



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

Autuação da Agência Nacional de Mineração quanto à dedutibilidade dos tributos incidentes nas notas fiscais da base de cálculo da CFEM. A Agência Nacional de Mineração interpreta que apenas os tributos efetivamente recolhidos aos cofres públicos devem ser excluídos da base de cálculo da CFEM, totalizando o montante de R\$ 13.200 (R\$ 8.500 em 2019).

(ii) Ambiental

Autuação do IBAMA referente à destinação incorreta de resíduos sólidos ou industriais, sendo que a Sociedade e os especialistas jurídicos entendem que foi realizada de forma correta, conforme determina a legislação. Esta autuação corresponde ao montante de R\$ 17.300.

O IBAMA instaurou processo administrativo para que fossem adotadas as medidas de precaução em caso de dano ambiental grave, o qual a Sociedade entende ter realizado. Entretanto, sobre este processo o IBAMA autuou no montante de R\$ 8.900.

Autuações do IBAMA por supostos não atendimento à legislação ambiental na atividade de exploração da Bauxita no Platô Aramã, no montante de R\$ 5.900.

14. Provisão para desmobilização de ativos

As obrigações da Sociedade com provisão para desmobilização de ativos estão relacionadas com a obrigação de restaurar a floresta durante o processo de exploração do minério de bauxita, bem como de remover as instalações para as quais não se prevê uso, quando do término das operações. O trabalho de revisão dos gastos futuros com estas obrigações é realizado anualmente.

Em 2020, a Sociedade revisou a taxa para cálculo de desconto a valor presente, por entender que a taxa NTN-B (ano 2055 mais o IPCA 2021) reflete no momento a melhor estimativa para ajustar o fluxo de caixa considerado no fechamento de mina.

Como resultado dos trabalhos de revisão das premissas, a Sociedade apurou uma incorporação no imobilizado ajustado ao valor presente no montante de R\$ 854.626.

O montante da provisão está classificado no passivo circulante e não circulante com base na estimativa de realização dos desembolsos para liquidação desta obrigação. A provisão para desmobilização de ativos apresentou a seguinte evolução:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	437.909	648.401
Movimentações		
Revisão do plano (nota 9)	193.516	(290.872)
Correção da taxa de desconto de anos anteriores (nota 3.3)	661.110	-
Atualização monetária	87.915	89.519
Correção da atualização de anos anteriores – patrimônio líquido (nota 3.3)	43.943	-
Pagamentos	(21.424)	(9.139)
Saldo final	1.402.969	437.909
Circulante	49.772	30.138
Não circulante	1.353.197	407.771

15. Imposto de renda e contribuição social

a) Reconciliação do imposto de renda e contribuição social – Demonstração do resultado

O total demonstrado como tributos sobre o lucro na demonstração do resultado está reconciliado com as alíquotas estabelecidas pela legislação, como segue:

	2020			2019		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(29.288)	(29.288)	-	183.307	183.307	-
(%)	25	9	-	25	9	-
Despesa de imposto de renda e da contribuição social	(7.322)	(2.636)	-	(45.827)	(16.498)	-
Itens de reconciliação dos impostos						
Redução de imposto de renda	-	-	-	32.278	-	-
Doações/PAT	970	-	-	3.609	-	-
Outras adições/exclusões e permanentes	158	(11.249)	-	(4.132)	(8.824)	-
Despesa registrada na demonstração do resultado	(6.194)	(13.885)	(20.079)	(14.072)	(25.322)	(39.394)
Corrente	(38.360)	(14.168)	(52.528)	(47.033)	(29.859)	(76.892)
Diferido	32.166	283	32.449	32.961	4.537	37.498